



**UNIPAR PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 33.958.695/0001-78

NIRE nº 35.300.454.758

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

Em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404 (“Lei das S.A.”) e na Instrução CVM 358/02, Unipar Participações S.A. (“Companhia”) informa a seus acionistas e ao mercado em geral que a Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data aprovou *por unanimidade* a mudança do objeto e da denominação social da Companhia nos termos da proposta da administração, divulgada em 25 de julho em conformidade com o disposto na Instrução CVM 481/09 (“Proposta”).

Como informado na Proposta, as mudanças aprovadas nesta data pela Assembleia Geral da Companhia servem como etapa preparatória da visada incorporação da Carbocloro Indústrias Químicas Ltda. (“Carbocloro”) pela Companhia (“Incorporação”). A partir dessas mudanças, a Companhia passará a adotar a denominação de “Unipar Carbocloro S.A.” e seu novo objeto social permitirá que, caso a Incorporação venha a ser aprovada, a Companhia passe a desenvolver as atividades atualmente conduzidas pela Carbocloro e os benefícios e sinergias resultantes da aquisição da Carbocloro sejam integralmente aproveitadas pela Companhia e seus acionistas.

Como também informado na Proposta, os acionistas dissidentes da deliberação que aprovou a mudança do objeto social da Companhia, inclusive os titulares de ações preferenciais sem direito a voto, terão o direito de retirar-se da Companhia mediante o reembolso do valor patrimonial das suas respectivas ações, com base nas suas posições acionárias detidas ininterruptamente desde o fechamento do pregão de 3 de maio de 2013, data de divulgação do aviso de fato relevante que, entre outras matérias, informou aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral da necessidade de mudança do objeto social e da iminente convocação de uma assembleia para deliberar sobre o assunto.

Os termos e condições e procedimentos aplicáveis ao efetivo exercício do direito de retirada serão detalhados em Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia no próximo dia 12 de agosto, por meio das páginas da Companhia ([www.unipar.ind.br](http://www.unipar.ind.br)), da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBovespa ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) na rede mundial de computadores.

Por fim, a administração da Companhia reitera que poderá vir a convocar nova assembleia geral extraordinária com o fim de reconsiderar a deliberação de mudança do objeto social nos termos do §3º do art. 137 da Lei das S.A., caso entenda que o montante necessário para fazer frente ao reembolso dos acionistas que efetivamente vierem a exercer seu direito de recesso possa vir a ameaçar a continuidade das operações da Companhia.

São Paulo, 9 de agosto de 2013.

José Octávio Vianello de Mello  
Presidente e Relações com Investidores